



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DECISÃO

Processo Administrativo nº 0009063-14.2026.4.05.7000

Acolho os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral nº 199/2026 e autorizo contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa FETAVINI PRODUÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA para realização do evento “Construção Coletiva e Elaboração do Plano de Logística Sustentável para o TRF5”, em conformidade com as condições constantes do Projeto Básico, e com fundamento nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, por conseguinte, a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES, DIRETOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO**, em 13/08/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6078154** e o código CRC **79FFD028**.